



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DECLARAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química declara que já se encontra implementado em nosso programa um sistema informatizado (Sistema Professora Letícia Parente - SISPLP) para indicação de banca examinadora pelo(a) próprio(a) orientador(a), com registro digital e mecanismos de controle administrativo.

Os nomes dos membros da banca examinadora são submetidos à avaliação e aprovação da coordenação do programa. Após a deliberação, o SISPLP notifica por e-mail o orientador, o aluno e os membros da banca, garantindo transparência e possibilidade de contestação. Além disso, as atas contendo as decisões são disponibilizadas publicamente no site do programa.

Portanto, no âmbito deste programa de pós-graduação, a Declaração de Concordância do(a) Orientador(a), prevista no Art. 12º da Portaria nº 39/2025/PRPPG/UFC, se torna desnecessária, tendo em vista que a manifestação formal de concordância já ocorre no próprio fluxo eletrônico de indicação de banca.

PROFA. DRA. GISELE SIMONE LOPES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 11/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6001857** e o código CRC **04404F53**.

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - BI 940, Fortaleza/CE, CEP 60.455-970
Fone: (85) 3366-9981/E-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br - site: www.pgquim.ufc.br